



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 139/19

Brasília(DF), 17 de abril de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Assunto: MP 873/2019

Companheiro(a)s,

Diante das novas ofensivas do governo federal contra os sindicatos e da notícia de que algumas liminares não chegaram até o SERPRO e, por conta disso, o desconto da mensalidade sindical de algumas seções sindicais foi retirado da folha, orientamos que as seções sindicais encaminhem com urgência as liminares obtidas para o e-mail da secretaria (secretaria@andes.org.br), **até as 17h de amanhã, 18 de abril**, pois o ANDES-SN fará um protocolo junto ao SERPRO e ao Ministério da Economia na segunda-feira, dia 22 de abril.

Sem mais para o momento renovamos nossas cordiais saudações sindicais.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º Secretário